



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

EDITAL
CHAMADA PÚBLICA Nº 90001/2025
NUP Nº 64240.006043/2024-34

Chamada Pública nº 90001/2025 para aquisição de alimentos de agricultores e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 4º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, no art. 4º do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023, e na Resolução GGPA nº 3, de 14 de junho de 2022.

A Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Olavo Bilac, s/n, bairro Varadouro, em João Pessoa / PB, CEP 58.010-610, inscrito no CNPJ sob o nº 09.535.458/0001-10, representado neste ato pelo Sr. FELIPE RIBEIRO DA SILVA – Coronel, Ordenador de Despesas, portador da cédula de identidade nº EB 020474494-0 MDef e CPF 051.579.237-32, nomeado pelo Boletim Interno Especial nº 01, de 13 de dezembro de 2022 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas na Portaria nº 485, de 12 de maio de 2022, do Comandante do Exército, e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 14.628, de 20 de junho de 2023, e na Resolução GGPA nº 3, de 14 de junho de 2022, através da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, vem realizar a 1ª Chamada Pública de 2025, para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, com dispensa de licitação, durante o período de 12 (doze) meses. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Proposta de Venda até o dia 04 de janeiro de 2025, às 09:29 horas, na Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

ABERTURA DOS ENVELOPES:

Dia: 26 de novembro de 2024.

Horário: 09:30 horas - horário de Brasília.

Local: Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, na Praça Olavo Bilac, s/n, bairro Varadouro, em João Pessoa / PB, CEP 58.010-610.

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de alimentos de agricultores familiares, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações abaixo:

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	MEL ABELHA TIPO: 1ª QUALIDADE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 500 G, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO HUMANA	FRASCO 500 G	106	106	22	234	R\$ 27,17	R\$ 6.357,78
2	AMIDO BASE: DE MANDIOCA, GRUPO: TAPIOCA, SUBGRUPO: GOMA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MASSA HIDRATADA PARA TAPIOCA, SEM SABOR	KG	464	264	33	761	R\$ 13,69	R\$ 10.418,09
3	DOCE LEITE TIPO: TRADICIONAL	BALDE 10 KG	155	53	11	219	R\$ 135,59	R\$ 29.694,21
4	FARINHA MANDIOCA TIPO CLASSE: BRANCA, TIPO SUBGRUPO: FINA, TIPO GRUPO: SECA, TIPO: 1, APRESENTAÇÃO: TORRADA	KG	2184	1320	880	4384	R\$ 8,34	R\$ 36.562,56
5	LEGUMINOSA VARIEDADE: FEIJÃO VERDE, TIPO: TIPO 1	KG	2770	1320	880	4970	R\$ 15,95	R\$ 79.271,50
6	OVO CLASSE: A, GRUPO: BRANCO, TIPO: JUMBO, ORIGEM: GALINHA	BANDEJA C/ 30 OVOS	4300	1584	1320	7204	R\$ 23,47	R\$ 169.077,88
7	FRUTA TIPO: ABACATE MANTEIGA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	1556	528	770	2854	R\$ 7,91	R\$ 22.575,14
8	FRUTA TIPO: ABACAXI PÉROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	5700	6336	3080	15116	R\$ 6,83	R\$ 103.242,28
9	FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	200	0	385	585	R\$ 8,52	R\$ 4.984,20
10	FRUTA TIPO: BANANA PRATA / BANANA BRANCA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	5668	2376	1540	9584	R\$ 5,58	R\$ 53.478,72

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
11	FRUTA TIPO: BANANA DA TERRA / BANANA COMPRIDA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	1356	1584	770	3710	R\$ 7,29	R\$ 27.045,90
12	FRUTA TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	550	0	385	935	R\$ 15,58	R\$ 14.567,30
13	FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	616	264	132	1012	R\$ 15,80	R\$ 15.989,60
14	FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	935	792	385	2112	R\$ 7,69	R\$ 16.241,28
15	FRUTA TIPO: LIMÃO TAITI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	825	792	770	2387	R\$ 5,03	R\$ 12.006,61
16	FRUTA TIPO: MARACUJÁ DOCE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	1045	792	1540	3377	R\$ 10,06	R\$ 33.972,62
17	FRUTA TIPO: MELANCIA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	10450	7920	3850	22220	R\$ 3,40	R\$ 75.548,00
18	FRUTA TIPO: MELÃO AMARELO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	4300	2376	1540	8216	R\$ 5,96	R\$ 48.967,36
19	FRUTA TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	105	264	154	523	R\$ 37,45	R\$ 19.586,35
20	FRUTA TIPO: MAMÃO PAPAIA / MAMÃO AMAZÔNIA , APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	4675	1320	1540	7535	R\$ 7,00	R\$ 52.745,00

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
21	FRUTA TIPO: MANGA ROSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	3100	1320	770	5190	R\$ 6,92	R\$ 35.914,80
22	FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	275	132	55	462	R\$ 22,70	R\$ 10.487,40
23	FRUTA TIPO: SIRIGUELA / SERIGUELA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	100	0	55	155	R\$ 22,99	R\$ 3.563,45
24	FRUTA TIPO: JACA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	50	0	55	105	R\$ 9,33	R\$ 979,65
25	FRUTA TIPO: LIMÃO SICILIANO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	100	264	385	749	R\$ 12,45	R\$ 9.325,05
26	FRUTA TIPO: UVA THOMPSON, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	715	792	1155	2662	R\$ 22,53	R\$ 59.974,86
27	FRUTA TIPO 1: AMEIXA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	320	264	385	969	R\$ 20,21	R\$ 19.583,49
28	FRUTA TIPO: LARANJA PERA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	3630	3168	1540	8338	R\$ 5,14	R\$ 42.857,32
29	FRUTA TIPO: MAÇÃ FUJI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	4180	1848	1386	7414	R\$ 11,26	R\$ 83.481,64
30	FRUTA TIPO: COCO VERDE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	155	264	1540	1959	R\$ 3,89	R\$ 7.620,51

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
31	LEGUME IN NATURA TIPO: BERINJELA	KG	685	264	385	1334	R\$ 5,96	R\$ 7.950,64
32	LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA CABOTIÁ / JAPONESA	KG	1356	2640	1540	5536	R\$ 6,06	R\$ 33.548,16
33	LEGUME IN NATURA TIPO: ABOBRINHA ITALIANA	KG	1350	1056	770	3176	R\$ 6,04	R\$ 19.183,04
34	LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA DOCE	KG	5060	2640	1540	9240	R\$ 4,55	R\$ 42.042,00
35	LEGUME IN NATURA TIPO: BATATA INGLESA	KG	8360	4224	3850	16434	R\$ 5,75	R\$ 94.495,50
36	LEGUME IN NATURA TIPO: BETERRABA	KG	1700	1056	1540	4296	R\$ 6,06	R\$ 26.033,76
37	LEGUME IN NATURA TIPO: CARÁ	KG	2640	1584	1540	5764	R\$ 8,06	R\$ 46.457,84
38	LEGUME IN NATURA TIPO: CENOURA	KG	4510	4224	1540	10274	R\$ 6,50	R\$ 66.781,00
39	LEGUME IN NATURA TIPO: INHAME	KG	2585	1584	1540	5709	R\$ 8,59	R\$ 49.040,31
40	LEGUME IN NATURA TIPO: MANDIOCA / AIPIM	KG	4090	5280	3300	12670	R\$ 6,11	R\$ 77.413,70

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
41	LEGUME IN NATURA TIPO: MILHO VERDE	KG	1900	1056	165	3121	R\$ 7,58	R\$ 23.657,18
42	LEGUME IN NATURA TIPO: PEPINO, APRESENTAÇÃO: INTEIRO	KG	850	1056	770	2676	R\$ 5,74	R\$ 15.360,24
43	LEGUME IN NATURA TIPO: PIMENTÃO AMARELO	KG	320	264	110	694	R\$ 27,01	R\$ 18.744,94
44	LEGUME IN NATURA TIPO: PIMENTÃO VERDE	KG	880	792	770	2442	R\$ 6,98	R\$ 17.045,16
45	LEGUME IN NATURA TIPO: PIMENTÃO VERMELHO	KG	320	264	110	694	R\$ 24,14	R\$ 16.753,16
46	VERDURA IN NATURA TIPO: REPOLHO BRANCO / VERDE	KG	2585	1848	770	5203	R\$ 5,49	R\$ 28.564,47
47	LEGUME IN NATURA TIPO: RABANETE	KG	80	0	110	190	R\$ 11,95	R\$ 2.270,50
48	LEGUME IN NATURA TIPO: TOMATE ITALIANO	KG	3190	5280	3080	11550	R\$ 8,67	R\$ 100.138,50
49	VERDURA IN NATURA TIPO: ACELGA	KG	620	1056	770	2446	R\$ 8,31	R\$ 20.326,26
50	LEGUME IN NATURA TIPO: QUIABO	KG	430	528	385	1343	R\$ 10,06	R\$ 13.510,58

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
51	VERDURA IN NATURA TIPO: ALFACE AMERICANA	MOLHO	1500	4224	6160	11884	R\$ 5,23	R\$ 62.153,32
52	VERDURA IN NATURA TIPO: ALFACE CRESPA	MOLHO	3575	4224	6160	13959	R\$ 3,26	R\$ 45.506,34
53	VERDURA IN NATURA TIPO: BRÓCOLIS COMUM	KG	1040	528	770	2338	R\$ 13,50	R\$ 31.563,00
54	LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA BRANCA	KG	5170	5280	1540	11990	R\$ 5,33	R\$ 63.906,70
55	LEGUME IN NATURA TIPO: CEBOLA ROXA	KG	1320	792	1540	3652	R\$ 7,87	R\$ 28.741,24
56	CONDIMENTO TIPO: COENTRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	750	1056	2310	4116	R\$ 3,13	R\$ 12.883,08
57	VERDURA IN NATURA TIPO: COUVE-FLOR	KG	630	528	770	1928	R\$ 12,09	R\$ 23.309,52
58	CONDIMENTO TIPO: SALSA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	1165	1056	550	2771	R\$ 3,59	R\$ 9.947,89
59	LEGUME IN NATURA TIPO: MAXIXE	KG	416	792	154	1362	R\$ 8,50	R\$ 11.577,00
60	VERDURA IN NATURA TIPO: RÚCULA	MOLHO	690	1056	110	1856	R\$ 4,01	R\$ 7.442,56

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
61	VERDURA IN NATURA TIPO: COUVE, ESPÉCIE: COMUM/MANTEIGA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE/FOLHA VERDE VIVO/SEM FUNGOS.	Maço 200 grama	855	1584	2310	4749	R\$ 3,94	R\$ 18.711,06
62	CONDIMENTO TIPO: HORTELÃ, APRESENTAÇÃO: NATURAL	MOLHO	355	264	77	696	R\$ 4,76	R\$ 3.312,96
63	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA MALAGUETA, APRESENTAÇÃO: CONSERVA	UNIDADE	65	106	77	248	R\$ 26,93	R\$ 6.678,64
64	CONDIMENTO TIPO: ALHO, APRESENTAÇÃO: NATURAL, ADICIONAL: CABEÇA	KG	585	1584	165	2334	R\$ 32,62	R\$ 76.135,08
65	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA DE CHEIRO, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	65	53	77	195	R\$ 17,40	R\$ 3.393,00
66	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA DEDO DE MOÇA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	65	53	77	195	R\$ 43,50	R\$ 8.482,50
67	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA CALABRESA, APRESENTAÇÃO: SEMENTE	KG	65	53	77	195	R\$ 34,72	R\$ 6.770,40
68	CONDIMENTO TIPO: GENGIBRE, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	10	53	77	140	R\$ 22,47	R\$ 3.145,80
69	POLPA DE FRUTA TIPO: MARACUJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	3190	2112	1100	6402	R\$ 36,24	R\$ 232.008,48
70	POLPA DE FRUTA TIPO: MANGA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	2030	2112	2200	6342	R\$ 21,39	R\$ 135.655,38

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
71	POLPA DE FRUTA TIPO: GRAVIOLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	2145	2112	2200	6457	R\$ 20,06	R\$ 129.527,42
72	POLPA DE FRUTA TIPO: GOIABA VERMELHA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	3795	2112	2200	8107	R\$ 16,63	R\$ 134.819,41
73	POLPA DE FRUTA TIPO: CUPUAÇU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	850	2112	1100	4062	R\$ 20,26	R\$ 82.296,12
74	POLPA DE FRUTA TIPO: CAJU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	1595	2112	1100	4807	R\$ 12,22	R\$ 58.741,54
75	POLPA DE FRUTA TIPO: CAJÁ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	660	2112	3850	6622	R\$ 16,04	R\$ 106.216,88
76	POLPA DE FRUTA TIPO: ACEROLA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	3600	2112	2200	7912	R\$ 12,84	R\$ 101.590,08
77	POLPA DE FRUTA TIPO: AÇAÍ, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	630	2112	55	2797	R\$ 33,21	R\$ 92.888,37
78	POLPA DE FRUTA TIPO: UMBU, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	300	2112	55	2467	R\$ 25,74	R\$ 63.500,58
79	POLPA DE FRUTA TIPO: ABACAXI, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	2145	2112	550	4807	R\$ 21,18	R\$ 101.812,26
80	POLPA DE FRUTA TIPO: UVA, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	850	2112	1100	4062	R\$ 19,34	R\$ 78.559,08

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
81	POLPA DE FRUTA TIPO: MORANGO, APRESENTAÇÃO: CONGELADA	KG	1400	528	55	1983	R\$ 26,54	R\$ 52.628,82
82	QUEIJO ORIGEM: DE VACA , VARIEDADE: MANTEIGA, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA, TEOR GORDURA: ALTO TEOR DE GORDURA	KG	825	528	440	1793	R\$ 40,32	R\$ 72.293,76
83	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: COALHO, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA	KG	1895	792	880	3567	R\$ 39,24	R\$ 139.969,08
84	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: REQUEIJÃO, APRESENTAÇÃO: CREMOSO	KG	370	792	55	1217	R\$ 64,73	R\$ 78.776,41
85	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MINAS, TIPO: FRESCO, APRESENTAÇÃO: PEÇA	KG	470	1584	110	2164	R\$ 52,17	R\$ 112.895,88
86	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: MUÇARELA, APRESENTAÇÃO: PEÇA	KG	5225	3686	1540	10451	R\$ 42,02	R\$ 439.151,02
87	BEBIDA LÁCTEA SABOR: MORANGO, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS	LITRO	1950	1056	880	3886	R\$ 6,06	R\$ 23.549,16
88	BEBIDA LÁCTEA SABOR: AMEIXA, APRESENTAÇÃO: SACO POLIETILENO, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: COM POLPA DE FRUTAS	EMBALAGE M 900 G	1130	264	880	2274	R\$ 7,48	R\$ 17.009,52
89	IOGURTE NATURAL TEOR GORDURA: INTEGRAL, SABOR: SORTIDOS, COMPONENTES: COM POLPA OU PEDAÇOS DE FRUTA	LITRO	1950	1056	880	3886	R\$ 14,19	R\$ 55.142,34
90	GELÉIA TIPO: FRUTAS, SABOR: GOIABA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	POTE 200G A 300 G	1130	33	440	1603	R\$ 17,88	R\$ 28.661,64

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
91	GELÉIA TIPO: FRUTAS, SABOR: MORANGO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	POTE 200G A 300 G	1680	33	440	2153	R\$ 20,10	R\$ 43.275,30
92	GELÉIA TIPO: FRUTAS, SABOR: LARANJA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	POTE 200G A 300 G	85	33	110	228	R\$ 23,99	R\$ 5.469,72
93	GELÉIA TIPO: FRUTAS, SABOR: JABUTICABA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	POTE 200G A 300 G	85	33	11	129	R\$ 36,90	R\$ 4.760,10
94	GELÉIA TIPO: FRUTAS, SABOR: AMEIXA, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES	POTE 200G A 300 G	85	33	110	228	R\$ 20,18	R\$ 4.601,04
95	DOCE NÃO CONFEITADO, TIPO CREMOSO, SABOR COCADA BRANCA	KG	145	33	11	189	R\$ 31,90	R\$ 6.029,10
96	FRUTA TIPO: KIWI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	115	264	770	1149	R\$ 24,89	R\$ 28.598,61
97	FRUTA TIPO: TANGERINA, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	1950	792	1540	4282	R\$ 7,61	R\$ 32.586,02
98	FRUTA TIPO: UVA RUBI, APRESENTAÇÃO: NATURAL	KG	425	792	1155	2372	R\$ 18,30	R\$ 43.407,60
99	LEGUME IN NATURA TIPO: ABÓBORA MORANGA	KG	2900	2112	1540	6552	R\$ 6,32	R\$ 41.408,64
100	VERDURA IN NATURA TIPO: ESPINAFRE	KG	145	264	77	486	R\$ 8,43	R\$ 4.096,98

Item	Especificação	Und	B Adm Gu J P	1º Gpt E	H Gu JP	QTD TOTAL	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
101	LEGUME IN NATURA TIPO: CHUCHU	KG	385	2112	770	3267	R\$ 4,85	R\$ 15.844,95
102	CONDIMENTO TIPO: PIMENTA DO REINO, APRESENTAÇÃO: PÓ	KG	140	106	77	323	R\$ 27,31	R\$ 8.821,13
103	QUEIJO ORIGEM: DE VACA, VARIEDADE: PRATO, APRESENTAÇÃO: PEÇA	KG	1496	792	880	3168	R\$ 38,36	R\$ 121.524,48
104	SORVETE - BASE LEITE, SABOR: CHOCOLATE BRANCO FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO	2 litros	440	264	55	759	R\$ 24,20	R\$ 18.367,80
105	SORVETE - BASE LEITE, SABOR: NAPOLITANO, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO	2 litros	440	264	55	759	R\$ 23,77	R\$ 18.041,43
106	SORVETE - BASE LEITE, SABOR: FLOCOS, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 0 A 4° C PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES	2 litros	440	264	55	759	R\$ 24,25	R\$ 18.405,75
107	SORVETE - BASE LEITE, SABOR: CHOCOLATE, FORMA APRESENTAÇÃO: MASSA / CREMOSO TEMPERATURA CONSERVAÇÃO: 0 A 4° C, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 18 MESES	2 litros	440	264	55	759	R\$ 24,21	R\$ 18.375,39
108	DOCE DE LEITE, TIPO: TRADICIONAL CREMOSO, PRAZO VALIDADE MÍNIMO: 12 MESES, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ISENTO DE AMIDO	400 gramas	1175	264	11	1450	R\$ 14,23	R\$ 20.633,50
VALOR TOTAL								R\$ 5.041.038,35

2. FONTE DO RECURSO

2.1 Recursos provenientes do Comando Logístico – COLOG, conforme Lei Orçamentária Anual (LOA).

3. PREÇO

3.1 A definição dos preços, foi realizada em conformidade com o preconizado na Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, de acordo com o Relatório de Pesquisa de Preços e a Análise Crítica da Pesquisa de Preços, constante no presente processo.

4. HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE VENDA

4.1 Os beneficiários fornecedores ou as organizações fornecedoras deverão apresentar em envelope os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - os Beneficiários Fornecedores:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- b) extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada na proposta de venda (Anexo IV); e
- d) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso.

II - as Organizações Fornecedoras:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- c) prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- d) cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- e) declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados (Anexo III);
- f) declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados (Anexo V); e
- g) prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, se for o caso;
- h) Em atenção ao Art. 107 da Lei 5.764/1971, as cooperativas são obrigadas, para seu funcionamento, a registrar-se na Organização das Cooperativas Brasileiras ou na entidade estadual, se houver, mediante apresentação dos estatutos sociais e suas alterações posteriores.

4.2 Conjuntamente aos documentos acima, deve ser apresentada a Proposta de Venda (Anexo I e II).

4.3 Os proponentes deverão apresentar, em envelopes distintos, ambos fechados, lacrados e rubricados, os documentos necessários à HABILITAÇÃO e a PROPOSTA DE VENDA.

4.4 Os envelopes deverão estar endereçados à Comissão Julgadora da Chamada Pública da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa; especificar a Chamada Pública nº 90001/2025; especificar de qual envelope se trata – se nº 1 – HABILITAÇÃO ou nº 2 – PROPOSTA; e identificar o nome ou razão social do proponente.

4.4.1 Envelope nº 1 – Habilitação

ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
COMISSÃO JULGADORA DA CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 90001/2025
PRAÇA OLAVO BILAC S/N
BAIRRO VARADOURO – JOÃO PESSOA / PB
CEP: 58.010-610

4.4.2 Envelope nº 2 – Proposta

4.4.2.1 Os proponentes deverão apresentar no Envelope nº 2, separado do primeiro envelope, a Proposta de Venda, conforme Anexo I deste Edital.

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA

BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
COMISSÃO JULGADORA DA CHAMADA PÚBLICA
CHAMADA PÚBLICA Nº 90001/2025
PRAÇA OLAVO BILAC S/N
BAIRRO VARADOURO – JOÃO PESSOA / PB
CEP: 58.010-610

4.2.3 Identificação do Remetente

4.2.3.1 Os proponentes deverão informar a identificação como remetente nos dois envelopes.

REMETENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL
CNPJ: XX.XXX.XXX/XXXX-XX
ENDEREÇO COMPLETO
CIDADE / UF
CEP: XX.XXX-XXX

5. CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 Os critérios de classificação das propostas será de acordo com o Art. 9º, Resolução GGPAA nº 3, de 14 de junho de 2022.

- I - agricultores familiares do município;
- II - comunidades tradicionais, quilombolas ou indígenas;
- III - assentamentos da reforma agrária;
- IV - grupos de mulheres; e
- V - produção agroecológica ou orgânica.

5.2 O critério de desempate para propostas no mesmo item seguirá a seguinte sequência:

- 5.2.1 menor valor;
- 5.2.2 proximidade do órgão de interesse;
 - 5.2.2.1 a distância do órgão para o endereço da sede do fornecedor será verificada no portal do Google Maps.
- 5.2.3 sorteio.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

6.1 As amostras de todos os produtos deverão ser entregues no Setor de Aprovevisionamento da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, na Praça Olavo Bilac s/n, bairro Varadouro, em João Pessoa / PB, CEP 58.010-610, do dia 12 de dezembro de 2024 até o dia 15 de dezembro de 2024, das 08:00 horas até as 12:00 horas, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, os quais deverão ser submetidas a testes necessários.

7. LOCAL E ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1 Os alimentos adquiridos deverão ser entregues nos seguintes endereços:

7.1.1 Setor de Aprovevisionamento do 1º Grupamento de Engenharia, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2.205, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB;

7.1.2 Setor de Aprovevisionamento do 15º Batalhão de Infantaria Motorizado, na Avenida Cruz das Armas, nº 281, Bairro Cruz das Armas, João Pessoa/PB;

7.1.3 Setor de Aprovevisionamento do 16º Regimento de Cavalaria Mecanizado, na Avenida Marechal Rondon, s/nº, Bairro Alto da Boa Vista, Bayeux/PB; e

7.1.4 Setor de Aprovevisionamento do Hospital de Guarnição de João Pessoa, na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, nº 2121, Bairro dos Estados, João Pessoa/PB – CEP: 58.030-002.

7.2 A data e o horário de entrega dos produtos serão determinados posteriormente com o Chefe do Setor de Aprovevisionamento de cada Organização Militar.

7.3 A Nota de Empenho correspondente aos produtos será enviada ao fornecedor, juntamente com a relação de itens a serem entregues.

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado em até 30 dias após a última entrega do mês, por meio de Ordem Bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A presente Chamada Pública poderá ser obtida na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, na Praça Olavo Bilac, s/n, bairro Varadouro, em João Pessoa / PB, no horário de 09:00 às 16:30, de segunda a quinta-feira, e no horário de 07:00 às 12:00 na sexta-feira, ou através do site <https://www.badmgujp.eb.mil.br> e do Portal de Compras da Agricultura Familiar – www.comprasagriculturafamiliar.gov.br;

9.2 Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/ Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

9.3 Os alimentos adquiridos devem ser de produção própria dos beneficiários e organizações fornecedores, observando que os produtos in natura, processados, beneficiados ou industrializados, resultantes das atividades dos agricultores familiares, das suas organizações e dos demais beneficiários da Lei nº 11.326, de 2006, são considerados produção própria destes fornecedores.

9.4 Os beneficiários e organizações fornecedoras podem contratar serviços de terceiros, em uma ou diversas etapas do processo produtivo, para o fornecimento de produtos beneficiados, processados ou industrializados, sendo necessária a apresentação do contrato ou instrumento congênere.

9.5 Os valores a serem pagos aos beneficiários e organizações fornecedores correspondem aos preços de aquisição de cada produto, compatíveis com os vigentes no mercado e discriminados nesta chamada pública.

9.6 O limite individual de venda do Agricultor Familiar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), por Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP por ano civil, por órgão comprador.

9.7 O limite de venda por organização fornecedora deverá respeitar o valor máximo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) por DAP Pessoa Jurídica, por ano civil, por órgão comprador.

9.8 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO A – Modelo de Proposta de Venda;

ANEXO B – Modelo de declaração de produção própria do agricultor familiar para beneficiários fornecedores (fornecedor individual);

ANEXO C – Modelo de declaração de produção própria do agricultor familiar para organizações fornecedoras;

ANEXO D – Declaração de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda dos cooperados/associados;

ANEXO E – Minuta do Contrato.

Quartel em João Pessoa, PB, conforme data da assinatura digital.

FELIPE RIBEIRO DA SILVA – Coronel
Ordenador de Despesas da B Adm Gu JP